



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 32/2013

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião extraordinária realizada em 26 de agosto de 2013;

Considerando a PORTARIA N.º 921/2009, de 14 de agosto de 2009, publicada no DOU de 1º de setembro de 2009, Seção 1, página 32, que trata da aprovação do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense,

RESOLVE

Aprovar a **alteração do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense**, incluindo representantes da Reitoria na composição do Conselho Superior do IFSul, conforme anexo.

Pelotas, 29 de agosto de 2013.

Marcelo Bender Machado
Presidente do Conselho Superior